



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 39/2020-PROGEP

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO(AS) CANDIDATOS(AS)
NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO
EDITAL N. 007/2019-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca os(as) candidatos(as) a seguir relacionados, que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 007/2019-PROGEP, a comparecer, **no dia 28/09/2020 (segunda-feira)**, no horário especificado para cada candidato (horário de Brasília), na sala virtual, através do link: meet.google.com/yfa-uvor-dxy, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição no concurso.

A confirmação será realizada por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atual Ministério da Economia).

A confirmação será realizada de forma telepresencial, conforme determina o §1º do Artigo 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento e Desenvolvimento (atual Ministério da Economia): “*O edital definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação*”, considerando a situação de emergência em saúde pública (reconhecida na Lei nº 13.979/2020) e de calamidade pública posteriormente aprovada pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 06/2020), a Portaria nº 97.935, de 16/03/2020, emitida pelo Reitor da UFSM, determinando a suspensão de atividades acadêmicas e administrativas presenciais e suas posteriores prorrogações e, ainda, a Instrução Normativa 001/2020-PROGEP, e suas retificações.

O(a) candidato(a) deverá enviar, até 1 (um) dia antes da data definida para o procedimento, para o e-mail **autodeclaracao@ufsm.br**, a Autodeclaração disponibilizada na página do concurso público (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/007-2019/>) preenchida e assinada, e documento oficial de identificação com foto, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação dos(as) candidatos(as) com clareza.

A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros (subitem 6.16 do Edital n. 007/2019-PROGEP).

A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no concurso, conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Portaria Normativa N. 4, de 6 de abril de 2018.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Serão **eliminados** do concurso, conforme subitem 6.17 do Edital n. 007/2019, os(as) candidatos(as) que:

- não acessarem a sala virtual no horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
- comparecerem sem documento oficial de identificação;
- recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- tiverem autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

A UFSM não se responsabilizará por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso por parte dos candidatos à sala virtual.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, para procedimento de Heteroidentificação.

O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação da UFSM será divulgado por Edital na página do concurso (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/007-2019/>).

Santa Maria, 22 de setembro de 2020.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

CANDIDATOS CONVOCADOS

Dia 28/09/2020 (segunda-feira) conforme horário de Brasília:
Link para a sala virtual: meet.google.com/yfa-uvor-dxy

Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Horário para acessar a sala virtual
312	ANGELA PADILHA WAGNER	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	9h15min
1296	JULIANA ROSA NEVES TAVARES	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	9h30min